DECRETO Nº 151/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1930/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.874,93 (Vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Infantil**
Proj/Ativ**: 12.365.0201 – 1.061 - Construção da Creche Municipal**
Elemento: (189) **4.4.90.00.00.00.0431 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 20.874,93**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2012 na fonte abaixo especificada:
Especificação da Fonte: 431 – Convênios Creche
Fonte de Financiamento: Convênio para construção da Creche
Descrição da Fonte: Convenio com o Governo Federal para construção de uma Creche

Valor ..... R$ 20.874,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 13 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Agosto/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação